

COMPRA IMEDIATA

1. DO OBJETO

1.1. Esta solicitação elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM	QNT. A SER ADQUIRIDA
1	8607		Cabo Paciente ECG 12D 5 Vias para DX2020 - Ponta Verde	UNIDADE	*Sob Demanda	10

*Não há consumo médio porque eram utilizados cabos ainda do período da SES que, com o tempo foram quebrando.

1.2. O período previsto de abastecimento será imediato.

2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

- 2.1. Essa Gerência tem envidado o máximo no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.
- 2.2. Trata-se dos leitos de UTI, bloqueado no Hospital de Base do Distrito Federal por falta de funcionamento de monitores, os quais necessitam de cabos conectores para monitoramento do paciente.
- 2.3. Considerando a gravidade da situação, que há 05 leitos da UTI Cirúrgica, sem cabo de oximetria, que esse monitores estão descontinuados desde 2019, conforme informado no Processo SEI nº 04016-00056424/2022-24 e que faz parte do parque tecnológico do IGESDF possui atualmente 196 monitores, totalizando cerca de 60% de todos os monitores utilizados nas unidades do IGESDF;
- 2.4. Por estarem descontinuados há grande dificuldade em encontrar peças no mercado para reposição para realizar manutenções corretivas em preventivas.
- 2.5. Solicitamos a aquisição dos acessórios abaixo, no quantitativo solicitado, para atender emergencialmente ao Hospital de Base do Distrito Federal:
- 2.6. Solicito a compra para entrega imediata conforme apresentado abaixo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE MV 8607 HB
1ª	Entrega imediata	10

- 2.7. Os quantitativos foram estimados para operação plena do IGESDF, com o funcionamento dos monitores, conforme informados pela Engenharia Clínica de maneira imediata.
- 2.8. Ressaltamos que o processo de aquisição Regular encontra-se na fase de elaboração de Elemento Técnico no Processo Sei nº 04016-00007819/2023-84.
- 2.9. O enquadramento legal da compra é baseado na **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DP.RDE.049/2023** que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas previsto no art. 27 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução SEI-DF nº 04/2022, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 25. e seus anexos.
- 2.10. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que atenda adequadamente a descrição do objeto.
- 2.11. O parecer técnico identificará, de forma clara e detalhada, os requisitos não atendidos na proposta.

3. ENTREGA

3.1. As entregas serão conforme tabela abaixo, podendo o IGESDF antecipar ou adiar o prazo, com aviso prévio de 1 (um) dia:

ENTREGA Nº	PRAZO DE ENTREGA	QUANTIDADE
1	IMEDIATA	100%

- 3.2. Os produtos deverão ser entregues ao IGESDF no endereço **SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, CEP: 71.200-216**, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) no horário de 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00 horas e o descarregamento dos produtos será de responsabilidade do fornecedor.
- 3.3. Até que se efetive o recebimento total do objeto, o local e o prazo de entrega para fornecimento poderão sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, as novas definições para entrega constarão na Ordem de Fornecimento.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos de Habilitação Técnica:
- 4.2. **Os documentos deverão ser enviados juntamente com a(s) proposta(s) e o prospecto/catálogo.**

4.3. Os produtos deverão possuir, quando couber, certificação pelo INMETRO, registro da ANVISA e seguir legislação atual vigente.

5. **COMPRA REGULAR**

Processo de compra regular (04016-00007819/2023-84).



ANA CARLA FERNANDES CARVALHO
Analista de Almoxarifado e Patrimônio
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAP



MARCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio- GEAP



GRACIANA PEREIRA CAMPOS
Gerente Geral de Logística de Insumos substituta
Gerência Geral de Logística de Insumos - GGLIN



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr.000213-2, Gerente-Corporativo(a)**, em 14/09/2023, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA FERNANDES CARVALHO - Matr.0001231-6, Analista I**, em 14/09/2023, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIANA PEREIRA CAMPOS - Matr.0001345-8, Gerente Geral - Corporativo(a) substituto(a)**, em 14/09/2023, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **122161775** código CRC= **6A98D61E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br